



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

ATA Nº.5

Da Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes

Ao segundo dia do mês de janeiro de 2026 pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, compareceram para a 5.ª reunião ordinária referente ao mandato 2025/2029, os membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO

Vogal: PAULO JORGE ELIAS PINELA

Vogal: SABINA ISABEL ESTEVÃO PEREIRA

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Cemitério - Apreciação de requerimentos
- 2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias
- 3.º Apreciação de Expediente e Despachos
- 4.º Proposta N.º10 – Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença
- 5.º Proposta N.º11 – Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença
- 6.º Proposta N.º12 – Mandato 2025/2029 – Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença
- 7.º Proposta N.º13 – Mandato 2025/2029 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a reparação urgente do Trator Farmal 75 C N/S e Limpa Bermas FERRI
- 8.º Informações

Período Antes da Ordem do Dia:-----

Leitura e aprovação da Ata relativa à 4.º reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2025:-----

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos:

- 1.º Ponto O.T. – Apreciação de requerimentos



R

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos:

- Em nome de Ana Bela Carregosa Mingates Augusto, para Inumação do Cadáver de seu irmão, António João Carregosa Mingates, para Sepultura Temporária;
- Autorização para efetuar a trasladação de cinzas de Maria Luísa Santos para o Ossário N. º54 por 15 anos, em nome de Francisco José Resina dos Santos;
- Autorização para efetuar a trasladação de cinzas de sua mãe, Aurora de Jesus Oliveira Freitas Rosa, para o Ossário Anual N. º113, em nome de Catarina Oliveira Rosa Galo;
- Autorização para a Concessão do Coval N. º, Talhão N. º9 para colocar as cinzas de sua mãe, Aurora de Jesus Oliveira Freitas Rosa, em nome de Catarina Oliveira Rosa Galo;
- Autorização para efetuar a trasladação de cinzas de Elói Alegria d'Almeida, para o Talhão N. º1, Coval N. º38, em nome de António Manuel Alegria de Almeida;
- Autorização para a emissão de 2ª Via de Alvará do Coval N. º38, Talhão N. º1, em nome de Rui Alexandre Grilo de Almeida;
- Em nome de Maria da Graça Alves Carvalho, para Inumação do Cadáver de sua mãe, Maria Elvira Quinteiro Alves, para Sepultura Perpétua;
- Em nome de Luís Filipe Duarte Freitas, para Inumação do Cadáver de seu tio, António Faria de Souza, para Sepultura Temporária;
- Em nome de Vasile Rosco, para Inumação do Cadáver de sua mãe, Mica Rosco, para Sepultura Temporária;

2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias

- Foram aprovados por unanimidade pelo executivo os mapas de pagamentos e recebimentos e verificadas as contas bancárias.

3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta de Freguesia para o transporte dos alunos da Academia Sénior a eventos no Montijo e para as responsáveis da Academia se deslocarem para reuniões.

4.º Ponto O.T. - Proposta N.º N.º10 – Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime



Handwritten signature

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

de Tarefa ou Avença

Informou a Sr.^a Presidente da Junta: de que:

O Assistente Operacional que efetuava o serviço de varredura em Sarilhos Grandes, encontra-se de baixa médica prolongada, não se prevendo o regresso às suas funções, outro Assistente Operacional encontra-se com uma incapacidade para efetuar as suas tarefas, existe um grande transtorno na execução das competências da Junta de Freguesia contempladas no acordo de Execução com a Câmara Municipal de Montijo.

Para o efeito o serviço de limpeza e varredura necessita de reforço de meios humanos e na impossibilidade imediata de se efetuar contrato a termo, esta é a forma mais rápida de se agilizar este serviço de limpeza, a fim de mantermos uma Freguesia mais limpa.

Para o efeito, proponho:

Que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar efetuar um contrato em Regime de Tarefa ou Avença com Cláudia Sofia Marques Zabelo, que apresentou a sua candidatura nesta Junta de Freguesia e mostrou a sua disponibilidade imediata para o exercício das funções, tendo efetuado um contrato de avença no ano anterior, onde demonstrou um bom desempenho tanto na varredura, corte de ervas, nas ruas da Freguesia, assim como um apoio excecional no Espaço Solidário, na entrega de alimentos às famílias carenciadas da Freguesia.

As tarefas a desempenhar serão de limpeza de vias, com varredura manual e outros serviços que sejam necessários, nomeadamente o apoio no Espaço Solidário.

O referido contrato deverá ter início a 5 de janeiro de 2026 e término a 31 de março de 2026.

Foi aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea V) do n.º1 do artigo 16.º da Lei N.º75/2013, conforme a deliberação de 02 de janeiro de 2026, titulada pela Proposta N.º10/Mandato 2025/2029 e de acordo com o compromisso N.º76/2026, que fica anexado à proposta.

Foi dada a informação aos serviços de recursos humanos para procederem à elaboração do contrato com a trabalhadora Cláudia Sofia Marques Zabelo.

5.º Ponto O.T. - Proposta N.º11 – Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

Informou a Sra. Presidente da Junta que:

O Assistente Operacional que efetuava o serviço de varredura em Sarilhos Grandes, encontra-se de baixa médica prolongada, não se prevendo o regresso às suas funções, outro Assistente Operacional encontra-se com uma incapacidade para efetuar as suas tarefas, existe um grande transtorno na execução das competências da Junta de Freguesia contempladas no acordo de Execução com a Câmara Municipal de Montijo.

Para o efeito e por esse facto alguns trabalhadores da recolha de monos, têm de sair do seu serviço para efetuarem o serviço de limpeza e varredura, para além de todas as adversidades que se têm



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

vindo a sentir com o mau tempo.

Sendo urgente o reforço de meios humanos e na impossibilidade imediata de se efetuar contrato a termo, esta é a forma mais rápida de se agilizar este serviço Limpeza de Vias e Espaços Públicos, a fim de mantermos uma Freguesia mais limpa.

Propôs a Sra. Presidente que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar efetuar um contrato em Regime de Tarefa ou Avença com João Pedro Galucho Balseiro, que apresentou a sua candidatura nesta Junta de Freguesia e mostrou a sua disponibilidade imediata para o exercício das funções, tendo efetuado um contrato de avença no ano anterior, onde demonstrou um bom desempenho tanto na varredura, corte de ervas, nas ruas da Freguesia, assim como na recolha de monos.

As tarefas a desempenhar serão de limpeza de vias, com varredura manual e recolha de monos.

O referido contrato deverá ter início a 5 de janeiro de 2026 e término a 30 de abril de 2026

Informação da contabilidade: Existem disponibilidades financeiras na rubrica 020202 – Limpeza e Higiene, relativo ao ano 2026

DELIBERAÇÃO: Foi Aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea V) do n.º1 do artigo 16.º da Lei N.º75/2013, conforme a deliberação de 02 de janeiro de 2026, titulada pela Proposta N.º11/Mandato 2025/2029 e de acordo com o compromisso N.º96/2026, que fica anexado à proposta.

Seguimento: Para os serviços de recursos procederem à elaboração do contrato com o trabalhador João Pedro Galucho Balseiro.

6.º Ponto O.T. - Proposta N.º12 – Mandato 2025/2029 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

Informou a Sra. Presidente da Junta, que a funcionária que se encontrava com um contrato de avença para efetuar a limpeza do edifício da Junta de Freguesia, terminou no passado mês de dezembro, considerando que a funcionária vinha a desempenhar um bom trabalho e que existe a necessidade da continuação destas tarefas, pelo facto de que temos cada vez mais utentes a deslocarem-se a esta Junta de Freguesia.

Para o efeito proponho, que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar, efetuar um contrato em Regime de Tarefa ou Avença com **Tânia Cristina de Pinho Bernardo**, que mostrou a sua disponibilidade imediata para continuar o exercício das funções.

As tarefas a desempenhar serão de limpeza de todas as salas do edifício da Junta de Freguesia, incluindo a lavagem de janelas e portas.

O referido contrato deverá ter início a 05 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2026.

O valor do contrato será de acordo com as horas efetuadas semanalmente.



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Informação da contabilidade: Existem disponibilidades financeiras na rubrica 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea V) do n.º1 do artigo 16.º da Lei N.º75/2013, conforme a deliberação de 02 de janeiro de 2026, titulada pela Proposta N.º12/mandato2025/2029 e de acordo com o compromisso N.º97.

Seguimento: Para os serviços administrativos procederem à elaboração da minuta do contrato com a trabalhadora Tânia Cristina de Pinho Bernardo.

7.º Ponto O.T. - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a reparação urgente do Trator Farmal 75 C N/S e Limpa Bermas FERRI

Informou a Sr.ª Presidente da Junta que:

Considerando que:

Das Necessidades:

Pelo facto de que o Trator Farmal e Limpa Bermas sem encontrar avariado. Verifica-se necessário e urgente a reparação do Trator Farmal e Limpa Bermas, devido às condições meteorológicas que têm danificado bermas, valas e caminhos de terra batida, sendo esta uma competência da Junta de freguesia manter limpas as bermas e valas e transitáveis os caminhos de terra batida, para que a população residente nestas zonas possa efetuar as suas deslocações nas condições mínimas nesta altura do ano, com todas as dificuldades que temos vindo a sentir, com falta de meios técnicos e humanos.

Do enquadramento Orçamental e Cabimento:

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

Do Procedimento:

O Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º1 e alínea d) do n.º2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;

Considerando que esta situação era urgente e a empresa mais bem considerada para o efeito, por se encontrar mais próxima e por ter sido onde foi efetuada a compra do equipamento, foi solicitado um orçamento urgente para a reparação do referido equipamento.

Face ao exposto, proponho que o executivo da Junta de Freguesia, delibere:

- Emita parecer prévio vinculativo favorável à reparação do Trator Farmal 75 C N/S e limpa Bermas FERRI ;



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

- Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a reparação urgente do equipamento supracitado ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º1 e alínea e) do n.º2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos:

Entidade(s) a consultar (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	IRRIFARM, Lda. – Estrada Nacional 4 – Atalaia – 2870-700 Montijo	Em virtude do prévio conhecimento dos equipamentos para reparação
Objeto	Reparação do Trator Farmal 75 C N/S e Limpa Bermas FERRI	
Valor S/ IVA	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida reparação do equipamento, com base nos custos médios apresentados pela empresa	
6.484,55€		
Valor C/IVA		
6.746,74€		
Compromissos Plurianuais	Não aplicável por presente procedimento não haver lugar a compromissos plurianuais	
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral	
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, com consulta a uma única entidade	

Autorizar que, nos termos do artigo 47.º, n.º1, o preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispões a pagar) seja 6.484,550€ (Sem IVA), 6.746.74€ (Com IVA).

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO:

Aprovar, ao abrigo do n.º1 e n.º2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos anexas à presente proposta.

- Como a limpeza de bermas e valas e reparação de caminhos de terra batida é uma competência da Junta de Freguesia, com as condições meteorológicas que se têm sentido nos últimos meses, houve um agravamento e danificação das bermas, valas e caminhos de terra batida, com o agravamento que o Trator e o Limpa Bermas estão ambos a necessitar de reparação, com poucos meios humanos e sem meios técnicos, existe a necessidade de se procedes com urgência à reparação dos equipamentos para colmatar esta situação e para que as vias mais afetadas fiquem transitáveis .



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

- Após a análise da situação, foi aprovado por unanimidade pelo executivo a proposta N.º13 do mandato 2025/2029, apresentada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia e autorizar a reparação urgente do trator Farmal e do Limpa Bermas FERRI, à empresa IRRIFARM LDA. No valor de 6.746,74€ e de acordo com as especificações que constam no caderno de encargos.

8.º Ponto O.T. – Informações

A Presidente da Junta de Freguesia participou e reuniu com:

- Na sessão da Assembleia de Freguesia;
- O presidente da CM Montijo, Fernando Caria.

O Sr.º Secretário da Junta de Freguesia, informou de que:

- Foi efetuada a limpeza do átrio, junto às escadas da Escola EB1 de Sarilhos Grandes, com os funcionários da Junta de Freguesia.
- Iniciou-se a instalação dos aparelhos de ar condicionado na EB1 de Sarilhos Grandes e EB1 da Hortinha.

Termo de encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente Dinora Pestano

O Secretário Paulo Vieda

O Tesoureiro Luís Carlos Pinheiro